

II. nomear CRISTIANE GUIMARÃES MONTE para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Nordeste do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 552/2023-CCG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023*
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear RENATO AUGUSTO DA SILVA LOPES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, a contar de 1º de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.296, Edição Extra de 17 de fevereiro de 2023.**
Protocolo: 917209



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023-CMG
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento e acompanhamento de processos atinentes a Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 101/2023 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/ 284658.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.
VALOR ESTIMADO: R\$ 23.378,40 (vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	287546
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	01500000001 – 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.
DATA: Belém/PA, 20 de março de 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 916895

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023-CMG
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento – Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 98179-1115 – Site: www.consultre.com.br – E-mail: consultre@consultre.com.br.
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 103/2023 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/284672.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais), conforme classificação orçamentária a seguir:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	287546
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	01500000001 – 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.
DATA: Belém/PA, 20 de março de 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 916900

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023-CMG
Considerando o Parecer Jurídico 103/2023 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, pela empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento – Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 98179-1115 – Site: www.consultre.com.br – E-mail: consultre@consultre.com.br, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/284672.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais).
Belém/PA, 20 de março de 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 916902

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023-CMG
Considerando o Parecer Jurídico 101/2023 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento e acompanhamento de processos atinentes a Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/284658.
VALOR ESTIMADO: R\$ 23.378,40 (vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA: Belém/PA, 20 de março de 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 916896

PORTARIA Nº 134/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/281613;
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, o MAJ QOPM RG 31208 CRISTOFE CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO.
Art. 2º Fica agregado o MAJ QOPM RG 31208 CRISTOFE CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 135/2023 – GAB/CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e